



SÚMARIO

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB.PREF.,.....1

DECRETO Nº 63/2026 – GAB. PREF

DECRETO Nº 63/2026 – GAB. PREF.

Barão de Grajaú/MA, 23 de março de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA PELO FALECIMENTO DE MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa, ocorrido no dia 22 de março de 2026;

CONSIDERANDO sua relevante atuação como Procurador do Município, por longo período, exercendo com dedicação, ética e compromisso suas funções públicas;

CONSIDERANDO sua destacada trajetória como advogado renomado, contribuindo significativamente para a justiça e o desenvolvimento jurídico da região;

CONSIDERANDO sua participação ativa na vida política local, sendo reconhecido como liderança política e importante figura da história de Barão de Grajaú;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de perda que atinge toda a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 02 (dois) dias** no Município de Barão de Grajaú/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Arcanjo Silva Costa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município serão hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 23 dias do mês de março do ano de 2026.**

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú – MA

Contato: (89) 3523 - 1233